

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª. REGIÃO
CRP – 15

ATA ASSEMBLÉIA GERAL

1
2
3
4 **1. Hora, data e local:** Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 03 de Agosto de
5 dois mil e vinte e dois, na sede do Conselho Regional de Psicologia 15ª Região,
6 CRP/15, localizado na Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139, Gruta de Lourdes
7 nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, conforme edital de convocação, foi
8 realizada a primeira chamada para realização da Assembleia Geral Ordinária, para
9 votação do valor da Anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Serviços, Taxas e
10 Emolumentos para o exercício 2023 e Baixa de Patrimônio, não sendo alcançado o
11 quórum determinado. **2.** Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) foi realizada a 2ª
12 chamada, instalando-se a Assembleia; **3. Quorum:** presentes os Psicólogos: Maurício
13 Luiz Marinho de Melo, CRP-15/1991, Leonardo Tenório Lins Pedrosa, CRP-15/3023,
14 Diego Marcos Vieira da Silva, CRP-15/4764, Everton Fabrício Calado, CRP-15/2780, e
15 Bruno Gustavo Lins de Barros, CRP-15/2891. **4. Apreciações e deliberações**
16 **tomadas:** o Conselheiro Tesoureiro, Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP-15/1991,
17 sendo eleito pelos presentes assume a Presidência e dá início a Assembleia,
18 saudando todos os presentes; logo em seguida, nomeia secretário da Assembleia o
19 funcionário Assistente Administrativo Financeiro Cristiano Cavalcante de Menezes, e
20 dá início a sua exposição onde passa para os presentes a situação financeira do
21 Regional; comenta sobre esse ano de 2022 que foi atípico e diante da pandemia da
22 Covid-19, bem como em relação a economia que foi afetada decidimos propor o
23 congelamento do valor da anuidade, tendo provocado impacto no aumento das
24 despesas do CRP/15 e na economia de um modo geral, além dos sucessivos
25 reajustes nas tarifas públicas e nos gastos com a manutenção. Complementando, o
26 Assessor Contábil Alberto Gaia, faz a apresentação das planilhas com o detalhamento
27 das despesas e os índices de inflação. Após as exposições, e considerando o Índice
28 INPC acumulado nos últimos 12 meses, e que serviu de reajuste para os valores
29 máximos, é apresentada à Assembleia a proposta de valores de anuidades e serviços
30 para 2023, conforme segue: Anuidade Pessoa Física - R\$ 480,00 (quatrocentos e
31 oitenta reais); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 – Capital Social até R\$ 50.000,00 –
32 R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 –
33 Capital Social até R\$ 200.000,00 – R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Faixa 3 –
34 Capital Social até R\$ 500.000,00 – R\$ 600,00 (seiscentos reais); Inscrição Pessoa
35 Física – R\$ 101,00 (cento e um reais); Inscrição Pessoa Jurídica – R\$ 150,00 (cento e
36 cinquenta reais); Carteira de Identidade Profissional – R\$ 66,00 (sessenta e seis
37 reais); Carteira de Identidade Profissional Provisória e Secundária (Modelo 1 – Papel)
38 – R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); Carteira de Identidade Profissional Provisória e
39 Secundária (Modelo 2 – Novo sem certificado digital) – R\$ 60,00 (sessenta reais);
40 Carteira de Identidade Profissional Provisória e Secundária (Modelo 3 – Novo com
41 certificado digital) – R\$ 100,00 (cem reais); 2ª Via da Carteira de Identidade
42 Profissional Modelo 1 – Papel – R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Certificado de Pessoa
43 Jurídica – R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); Taxa de Reativação de Registro – R\$ 38,00
44 (trinta e oito reais); Taxa de Transferência – R\$ 101,00 (cento e um reais); Multa
45 Eleitoral – R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); Etiquetas (unidade) – R\$
46 0,38 (trinta e oito centavos). Sobre descontos e parcelamentos foram apresentadas as
47 seguintes propostas: a Anuidade Pessoa Física no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e
48 oitenta reais) terá seu vencimento em 31/03/2023, podendo ser paga com desconto de
49 10% até 31/01/2023 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) ou até
50 28/02/2023 com desconto de 5% no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e
51 seis reais); a Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e
52 vinte e cinco reais) terá seu vencimento em 31/03/2023, podendo ser paga com

53 desconto de 10% até 31/01/2023 no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois
54 reais e cinquenta centavos) ou até 28/02/2023 com desconto de 5% no valor de R\$
55 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); a Anuidade
56 Pessoa Jurídica – Faixa 2 no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) terá
57 seu vencimento em 31/03/2023, podendo ser paga com desconto de 10% até
58 31/01/2023 no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) ou até 28/02/2023 com
59 desconto de 5% no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). a Anuidade
60 Pessoa Jurídica – Faixa 3 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) terá seu
61 vencimento em 31/03/2023, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2023
62 no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ou até 28/02/2023 com desconto
63 de 5% no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). A Anuidade Pessoa Física
64 no valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) poderá também ser paga em 5
65 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2023, no valor R\$
66 96,00 (noventa e seis reais) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no
67 valor de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) poderá também ser paga em 5
68 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2023, no valor R\$
69 105,00 (cento e cinco reais) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 no
70 valor de 560,00 (quinhentos e sessenta reais) poderá também ser paga em 5 (cinco)
71 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2023, no valor R\$ 112,00
72 (cento e doze reais) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 no valor de
73 600,00 (seiscentos reais) poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais,
74 iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2023, no valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
75 cada parcela. Apresentadas as informações financeiras e as propostas, foi franqueada
76 a palavra aos presentes para sugestões e proposições. Após breves considerações
77 dos presentes, fica aprovado por unanimidade a única proposta apresentada, sem
78 reajustes. A seguir, passamos para o segundo ponto da pauta divulgado no Edital, que
79 trata da Baixa de Patrimônio, sendo apresentada proposta de baixa de 114 bens em
80 desuso, inservíveis pelo desgaste, no valor total de R\$ 119,409,72 (cento e dezenove
81 mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos). **5.Encerramento:** Esgotada
82 a ordem do dia, e não havendo mais ninguém inscrito, o conselheiro tesoureiro deu
83 por encerrada a assembleia às 12h, e eu Cristiano Cavalcante de Menezes, secretário
84 desta Assembleia lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por
85 todos os presentes. Maceió, 03 de agosto de 2022.

86
87
88
89 Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP-15/1991

90
91
92 Leonardo Tenório Lins Pedrosa, CRP-15/3023

93
94
95 Diego Marcos Vieira da Silva, CRP-15/4764

96
97
98 Everton Fabrício Calado, CRP-15/2780

99
100 Bruno Gustavo Lins de Barros, CRP-15/2891

Cristiano Cavalcante de Menezes, CPF: 815.603.704-91